



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PROPOSIÇÃO N.º 10/2018

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONDEL/SUDECO EM 2019.

- Parecer n.º 10/2018-CONDEL/SUDECO, de 07.11.2018.

Senhores Representantes,

1. O presidente do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, § 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e o art. 9º, inciso XVII, do Regimento Interno, aprovou *ad referendum* do Conselho o calendário para a realização das reuniões ordinárias do Conselho no exercício de 2019, a saber:

Reunião	Data	Dia	Local/UF
12ª Reunião Ordinária	27.03.2019	Quarta-Feira	Brasília (DF)
13ª Reunião Ordinária	12.06.2019	Quarta-Feira	Brasília (DF)
14ª Reunião Ordinária	18.09.2019	Quarta-Feira	Brasília (DF)
15ª Reunião Ordinária	11.12.2019	Quarta-Feira	Brasília (DF)

2. Porém, o § 4º do art. 18 do Regimento Interno do Conselho aduz que "*ocorrendo problemas de natureza operacional ou legal, impeditivos do cumprimento do calendário anual fixado, fica a Secretaria-Executiva autorizada a suspender ou adiar as reuniões programadas, cientificando os Conselheiros*".

3. Nesse sentido, por dificuldades no atingimento de quórum mínimo, não foi possível a realização da 11ª Reunião Ordinária, prevista para o final do exercício de 2018. Além disso, por dificuldades operacionais, também não se realizou a 12ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 27.03.2019.

4. Diante da impossibilidade de cumprimento do calendário fixado, **apresento**, à consideração deste Comitê Técnico, proposta da Secretaria-Executiva do Conselho no sentido de alterar o referido calendário para as seguintes datas:

Reunião	Data	Dia	Local/UF
11ª Reunião Ordinária	20.05.2019	Segunda-Feira	Brasília (DF)
12ª Reunião Ordinária	07.08.2019	Quarta-Feira	Brasília (DF)
13ª Reunião Ordinária	27.11.2019	Quarta-Feira	Brasília (DF)

Brasília (DF), 08 de maio de 2019.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
Superintendente da SUDECO
Secretário-Executivo do CONDEL/SUDECO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI, Superintendente**, em 08/05/2019, às 16:35, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0133276** e o código CRC **8D25868A**.

Referência: Processo nº 59800.003046/2018-45

SEI nº 0133276